



**PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1978 0193
SERV. PROT.
0008 0322

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

CARTÓRIO A...
2.º Reg. Civil e
AV. 24 DE
CAM...
Telefax



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abreviada: 77



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Rhaylynnny Rhaylla Moreira Forte
Escrevente

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de COMPRA E VENDA virem, que ao(s) **vinte e um dia(s)** do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e onze (21/01/2011)**, **Era Cristã**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **ALCIDES SIQUEIRA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro a rua 136-A, nr. 125, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 04.019.415/0001-68, neste ato representada por, seu(a) **Sócio, LUÍS FERNANDO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado(a), advogado, C.I. 1655910-SSP-GO, CPF 794.222.681-68, residente e domiciliado(a) à Rua 136-A, nr. 125, Setor Sul, Goiânia/GO, conforme 4ª alteração contratual devidamente registrada na JUCEG sob nr. 52030955394, em 08/12/2003; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **CLEUDES ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, consultor de vendas, divorciado(a), C.I. CNH 01913715782 DETRAN/GO, CPF 534.178.521-53, residente e domiciliado(a) à rua Aqenor Viqário da Costa, quadra 7, lote 12, Residencial das Acácias, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras de número doze (12), da quadra sete (07), situado a rua Aqenor Viqário da Costa, no loteamento denominado "RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS", nesta Capital, com a área de 300,00 m², sendo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote 25; 25,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 13; e, 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 11, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição desta Capital, sob o nº **62.860**, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por paço(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obriqando-se em todo o tempo, como se obriqa(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS



JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

LIVRO 1978
FOLHA 0195
SERV. 0008
PROT.

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2ª REG. CIVIL Tabelião
AV. 24 de OUTUBRO
CAMPUS - GOIÂNIA - GO
Telefax (62) 3200-8000
Goiâni: 22 MAR 2011
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Rhayllynny Rhaylla Moreira Forte
Escrevente

verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.485.186.566 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 JANEIRO DE 2011 HORA: 14:48:2:2. **Certidão CND/INSS** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; Nº 687002010-08001010; Nome: ALCIDES SIQUEIRA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 04.019.415/0001-68; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para: - averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010. Emitida em 31/08/2010. Válida até 27/02/2011. Certidão emitida gratuitamente. Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento, e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 424.251.0152.000-6, valor venal de R\$ 15.108,00. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, substituindo, dou fé e assino. Taxa Judiciaria: R\$ 23,03, Emolumentos R\$ 455,40, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 50,60.

[Assinatura]

[Assinatura]



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS



LIVRO
1978
SERV.
0008

FOLHA
0196
PROT.
0322

4
u

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

[Assinatura]

ALCIDES SIQUEIRA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
LUÍS FERNANDO DE SIQUEIRA

[Assinatura]
CLEUDES ROBERTO DA SILVA

CARTÃO
2º Reg. 1º Of. de Registro de Imóveis
AV. 24
CARTÃO
Telef: 3222-1111
Goiania, 22 de Maio de 2011
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Rhayllyny Rhaylla Moreira Forte
Escrevente

Em testº *[Assinatura]* da verdade.
J. Teixeira Álvares - Tabelião

Wagner Xavier Borba
Escr. Autorizado
wxborba@hotmail.com

Wagner Xavier Borba
Escr. Autorizado
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
Correspondência Geral de Justiça
PABX
03058038695

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 151854
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-1 - 102871 - compra e venda
Em 21/01/2011
O Suboficial *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão
GOIÂNIA - GO
02978036119